DECRETO Nº 14.392, DE 28.10.2025

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 97 da Lei Municipal nº 1.522, de 20 de junho de 1990,

RESOLVE:

Art. 1° Fica concedido a Servidora Imaculada do Espírito Santo Coelho, licença sem vencimentos pelo período de até 2 (dois) anos, conforme Requerimento nº 5.711/2025.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2025.

Art. 3° Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 28 de outubro de 2025.

Milton Teodoro Irias Junior

Prefeito Municipal

Geisa Graziela Tavares

Secretária Municipal de Recursos Humanos